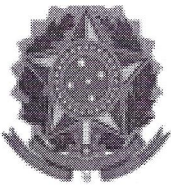


## ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO LICITATORIO Nº004/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

**Objeto:** Prestação de serviços de assessoria de comunicação, de administração e gerenciamento de benefício de auxílio refeição e auxílio alimentação.

Aos quinze (15) dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (2012), às nove (9:00) horas, na Sede do CAU/ SC, na avenida Rio Branco nº 448, sala 202, CEP 88.015-200 na cidade de Florianópolis/SC, reuniram-se a Sra. Pregoeira Silvana Passold e os membros da comissão de licitação Advogado Claude Pasteur de Faria, Conselheiro do CAU/SC Ademir Luiz Bogoni e Assistente Técnica Suelen Paula Goularte, designados conforme portaria nº 19/2012, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. A Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (uso de telefone desde que não excessivo). Primeiramente foi realizada entrega do documento de declaração avulsa de cumprimento dos requisitos de habilitação pela empresa **Letra Editorial Ltda ME**. Foi aberta a sessão, com presença da empresa **Letra Editorial Ltda ME** e membros da Comissão de Licitação, a Pregoeira Silvana Passold e os membros da comissão Advogado Claude Pasteur de Faria, Conselheiro do CAU/SC Ademir Luiz Bogoni Assistente Técnica Suelen Paula Goularte. Note-se que essa Licitante já se encontrava no local antes das 08:59 hs e, portanto, respeitou o prazo limite de entrega dos envelopes. Houve a chegada de interessado às nove horas e quatro minutos (09:04), mas a equipe de licitação deliberou pelo não recebimento da proposta, em respeito ao Edital. Às nove horas e quinze minutos (09:15), foi aberto o envelope de credenciamento, sendo conferidos os documentos elencados no edital, restando credenciado a representante da empresa **Letra Editorial Ltda ME**, uma vez que cumpriu com as exigências editalícias. A representante apresentou cópia autenticada de seu documento de identidade. Em seguida, foi aberto o envelope nº 2, devidamente rubricado pela representante presente, Pregoeiro e Equipe, contendo a seguinte proposta: valor mensal global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), abaixo do limite editalício de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). No preço de hora trabalhada, elencado no itens 20.1.1 e 20.1.2, os valores ofertados foram de R\$ 70,00(setenta reais), abaixo do limite editalício. Dando continuidade ao certame, em negociação, a empresa **Letra Editorial Ltda ME** ofertou a redução do valor global mensal para R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), mantendo o valor da oferta da hora trabalhada. Procedeu-se então à abertura do envelope nº 3, devidamente rubricado pela representante, Pregoeiro e Equipe, contendo a documentação de habilitação da única empresa classificada. Em seguida, a Pregoeira proclamou a empresa **Letra Editorial Ltda ME** habilitada, por atender a todas as exigências editalícias, sendo



declarada vencedora do processo licitatório com o valor mensal global de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) e da hora trabalhada em R\$ 70,00(setenta reais). Foi indagado à representante da licitante presente se havia mais alguma observação a ser feita, em especial se havia o interesse na interposição de recurso, sendo obtida resposta negativa. Nada mais a registrar em Ata, a Pregoeira encerrou a Sessão às dez (10:00), sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes credenciados da licitante presente.

Fls. <u>53</u>
CAU/SC

Silvana Passold  
**Pregoeira**

Claude Pasteur Faria

Suelen Paula Goularte  
Equipe de Apoio

Sara Isabela Vieira C. de Oliveira  
**Letra Editorial Ltda ME**

Ademir Luiz Bogoni

Sandra Werle